

CHECKLIST pré implantação do SPED-Fiscal.

I – Informações e Cadastros Obrigatórios

1. Cadastro completo da Empresa/Hotel (obrigatório **Inscrição Estadual**);
2. *Registro completo do **Contabilista** (e da Contabilidade, caso exista);
 - o **Nome** ----- Preenchimento Obrigatório
 - o **C.P.F.** ----- Preenchimento Obrigatório
 - o **C.R.C.** ----- Preenchimento Obrigatório
 - o **Estado** ----- Preenchimento Obrigatório
 - o **Cidade** ----- Preenchimento Obrigatório
 - o **C.N.P.J, E-mail, Endereço, C.E.P. e Telefone/Fax** – Preenchimento Opcional
3. Registro completo das Empresas Operadoras de Cartão (Crédito/Débito)
 - o **Nome Fantasia** ----- Preenchimento Obrigatório
 - o **Razão Social** ----- Preenchimento Obrigatório
 - o **C.N.P.J.** ----- Preenchimento Obrigatório
 - o **Inscrição Estadual** ----- Preenchimento Obrigatório
 - o **Endereç. Completo** ----- Preenchimento Obrigatório
 - o **Obs:** Cadastro dos cartões de crédito/débito devem estar vinculados somente à empresas com Cadastro **completo**.
4. *Informações sobre o **Regime Fiscal** do Hotel/Pousada (Simples, ME, EPP, etc.);
5. *Cadastro completo de todos os **Produtos/Serviços vendidos** pela empresa principalmente com as alíquotas corretamente preenchidas de acordo com o Regime Fiscal da empresa;
6. *Cadastro completo de todos os produtos comprados pela Empresa que gerem **Nota Fiscal de Entrada** com as alíquotas corretamente preenchidas de acordo com o Regime Fiscal da empresa;
7. ***Código de receita (ICMS)** de acordo com Estado (UF) e Regime Fiscal da empresa, Tabela Modelo (Santa Catarina) no **ANEXO I**;

II – Módulos aplicativos exigidos obrigatoriedade varia em alguns Estados e/ou Municípios

1. Módulo **PAF/ECF**** homologado instalado e em execução;
2. Módulo **FISCAL** ativo;
3. **NFS-e**** (Nota Fiscal de Serviço Eletrônica) e **NF-e**** (Nota Fiscal Eletrônica) com emissão e homologação em funcionamento;
4. **ECF**** (Emissão de Cupom Fiscal) implantado e funcionando corretamente;
5. Módulo **ESTOQUE** e registro de **Notas Fiscais Eletrônica** de entrada sendo efetuados com o **CFOP** (Código Fiscal de Operações e Prestações) correto;

*Dados fornecidos pelo(a) Contador(a)/Contabilidade do Hotel.

**Obrigatoriedade varia entre Estados e/ou Municípios.

ANEXO I

Tabela de Códigos de Receita ICMS (Estado de Santa Catarina)

Código de Receita	Descrição do Código de Receita	Data de Início	Data de Fim
144910014	ICMS Normal vencimento 10º dia após o período de apuração, o devido apurado no mês	01012009	
144910022	ICMS Normal vencimento 10º dia do mês subsequente, para detentores de regime especial	01012009	
144910065	ICMS Normal vencimento 10º dia do mês subsequente, para recolhimentos de 70% do imposto por empresa de transporte aéreo	01012009	
144910103	ICMS Normal vencimento 16º dia após o período de apuração, contribuintes com regularidade	01012009	
144910073	ICMS Normal vencimento 9º dia do mês seguinte à prestações, para operadoras de encomendas aéreas internacionais com regime especial	01012009	
144910120	ICMS Normal vencimento 20º dia do mês subsequente, para operadoras de transporte ferroviário interestadual e internacional	01012009	
144910138	ICMS Normal vencimento 20º dia do mês subsequente, para recolhimentos pela CONAB/PGPM	01012009	
144910189	ICMS Normal vencimento no último dia útil do mês subsequente, para recolhimentos de 30% do imposto por empresa de transporte aéreo	01012009	
144910197	ICMS Normal vencimento 10º dia do 24º mês subsequente, para estabelecimentos detentores de regime especial na importação do exterior do país	01012009	
144910294	ICMS Normal vencimento conforme definido em regime especial (COMPLEX, PROEMPREGO)	01012009	
144910308	ICMS Normal vencimento 10º dia após o período de apuração do terceiro decêndio, para detentor de regime especial de apuração decendial	01012009	
144910316	ICMS Normal vencimento 10º após o primeiro decêndio, para primeira parcela devida pela distribuição de energia elétrica ou prestação de serviço de telecomunicação	01012009	
144910340	ICMS Normal vencimento 10º após o primeiro decêndio, para detentor de regime especial de apuração decendial	01012009	
144910359	ICMS Normal vencimento 10º após o segundo decendio, para detentor de regime especial de apuração decendial	01012009	
144910375	ICMS Normal vencimento dia 25 de cada mês, para segunda parcela do imposto devido pela distribuição de energia elétrica ou prestação de serviço de telecomunicação	01012009	
144910383	ICMS Normal vencimento dia 18 de cada mês, 100% do devido no mês anterior, para contribuintes que operem com combustíveis	01012009	
144910391	ICMS Normal vencimento dia 18 do mês subsequente, saldo remanescente, para contribuintes que operem com combustíveis	1012009	
144910421	ICMS Normal vencimento 20º dia após o período de apuração, contribuintes com regularidade	01012009	
144910448	ICMS Normal vencimento conforme previsto em TTD e dispuser a legislação	01012009	
146510278	ICMS Estimativa Fixa vencimento 20º dia após o período de	01012009	

	apuração, para imposto apurado pela compensação semestral		
147310022	ICMS Substituição Tributária vencimento 10º dia do mês subsequente, para detentores de regime especial AEHC	01012009	
147310030	ICMS Substituição Tributária vencimento 10º dia do mês subsequente, para repasse do imposto retido pela refinaria sobre combustíveis	01012009	
147310049	ICMS Substituição Tributária vencimento 10º dia do mês subsequente	01012009	
147310200	ICMS Substituição Tributária vencimento 5º dia subsequente ao da entrada da mercadoria, oriunda de estado signatário, desacompanhada de documento de arrecadação	01012009	
147310251	ICMS Substituição Tributária vencimento 20º dia do mês subsequente, para repasse do imposto retido pela refinaria e por outros contribuintes sobre combustíveis	01012009	
147310383	ICMS Substituição Tributária vencimento dia 18 de cada mês, 100% do devido no mês anterior, para contribuintes que operem com combustíveis	01012009	
147310391	ICMS Substituição Tributária vencimento dia 18 do mês subsequente, saldo remanescente, para contribuintes que operem com combustíveis	01012009	
147310430	ICMS Substituição Tributária vencimento 20º dia após o período de apuração, para distribuidor ou atacadista detentor de regime especial	01012009	
147310448	ICMS Substituição Tributária vencimento conforme previsto em TTD e dispuser a legislação	01012009	
155419992	ICMS Outros vencimento com vencimento na operação ou prestação	01012009	
157019992	ICMS Antecipado Intraestadual com vencimento na data da operação ou prestação	01012009	
158919992	ICMS Antecipado Interestadual com vencimento na data da operação ou prestação	01012009	
160010014	ICMS Diferencial de Alíquota de Ativo e Material de Uso e Consumo vencimento 10º dia após o período de apuração	01012009	
160010103	ICMS Diferencial de Alíquota de Ativo e Material de Uso e Consumo vencimento 16º dia após o período de apuração, contribuintes com regularidade	01012009	
160010421	ICMS Diferencial de Alíquota de Ativo e Material de Uso e Consumo vencimento 20º dia após o período de apuração, contribuintes com regularidade	01012009	
164310308	ICMS Antecipado Entrada de Mercadorias ou Bens de Outro Estado vencimento 10º dia após o período de apuração do terceiro decêndio, para detentor de regime especial de apuração decencial	01012009	
164310340	ICMS Antecipado Entrada de Mercadorias ou Bens de Outro Estado vencimento 10º após o primeiro decêndio, para detentor de regime especial de apuração decencial	01012009	
164310359	ICMS Antecipado Entrada de Mercadorias ou Bens de Outro Estado vencimento 10º após o segundo decêndio, para detentor de regime especial de apuração decencial	01012009	
165119992	ICMS Responsabilidade Tributária com vencimento na data da operação ou prestação	01012009	
171619992	ICMS Importação com vencimento na data da operação ou prestação	01012009	
172419992	ICMS Antecipado Entrada de Mercadorias ou Bens de Outro Estado com vencimento na data da operação ou prestação	01012009	
175919992	ICMS Antecipado para Regime Especial de Diferimento na Importação e vencimento na data da operação ou prestação	01012009	

176710014	ICMS Responsabilidade Tributária vencimento 10º dia após o período de apuração	01012009	
176710022	ICMS Responsabilidade Tributária vencimento 10º dia do mês subsequente, para detentores de regime especial	01012009	
176710308	ICMS Responsabilidade Tributária vencimento 10º dia após o período de apuração do terceiro decêndio, para detentor de regime especial de apuração decencial	01012009	
176710340	ICMS Responsabilidade Tributária vencimento 10º após o primeiro decêndio, para detentor de regime especial de apuração decencial	01012009	
176710359	ICMS Responsabilidade Tributária vencimento 10º após o segundo decêndio, para detentor de regime especial de apuração decencial	01012009	
174019992	ICMS Substituição Tributária com vencimento na data da operação ou prestação	01012009	
300010243	PRODEC para Contrato PRODEC (Dec. nº 704/07)	01012009	
300010405	PRODEC para Contrato PRODEC com redução (Dec. nº 704/07)	01012009	
146510014	ICMS estimativa fixa vencimento 10º dia do período seguinte	01012009	
1970	ICMS Substituição Tributária sobre o Estoque – Parcelamento	01012009	3101201 3
1783	ICMS Substituição Tributária sobre o Estoque – ESTOQUE	01012009	